

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 126/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, a Presidente leu o relatório de rentabilidade de maio/2023, encaminhado pela gestora de investimentos. Nele Vanessa relata o destaque do campo econômico por conta do cenário doméstico, com IPCA em desaceleração e PIB com crescimento no primeiro trimestre. A carteira do FAPS rendeu 1,41% no mês de maio/2023. Em 2023 a carteira acumula rendimento de 5,98% contra 5,06% de meta atuarial. O patrimônio do FAPS encerrou o período com R\$ 36.107.166,12 (Anexo 1). Em seguida, a presidente fez a leitura do ofício 005/2023 recebido do Conselho Fiscal (anexo 2), o qual solicita informações sobre o COMPREV, o CRP do município e sobre as perícias dos servidores aposentados por invalidez. A presidente responderá o ofício. Dando continuidade, a presidente apresentou o projeto de lei para alteração dos artigos 20, 28, 31 e 38 da lei 3.752/2022. Foi iniciada a análise das alterações e terá continuidade na próxima reunião. A presidente relatou ao conselho sobre a ida a Porto Alegre, no dia 1º de junho, dos servidores Alessandra, Édino e Claussia, junto à empresa Athena Atuarial, para treinamento do sistema COMPREV e orientações relacionadas ao DIPR, onde observou-se a possibilidade de o município não estar buscando a compensação previdenciária das aposentadorias que se deram nos últimos anos. A presidente apresentou ao grupo a proposta comercial (anexo 4) recebida das servidoras Iara e Alessandra, para contratação da empresa Athena Atuarial, para treinamento/atualização NOVO COMPREV, pelo período de 6 meses, no valor de R\$ 700,00

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

mensais. A conselheira Gelsi sugeriu que o tempo de treinamento seja de 3 meses e que o município pague a metade do valor, pois entende que a operacionalização do sistema é de responsabilidade da administração municipal. A presidente sugeriu à gestora previdenciária para verificar esta possibilidade. Foi questionada a presidente sobre um pedido de diária à Porto Alegre, para o período de 02 a 06 de julho, para participar de curso de preparação para certificação, pois entendem que tal pedido deveria ter sido analisado pelo conselho. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e encontrada em conformidade, vai assinara por mim e demais presentes:

Alc, Larva Miller, Junior, Alexandra Bernado,